



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 465/2024

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Clovis Miranda, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Clovis Miranda, ocorrido no dia 12/06/2024.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Inácio Antônio, n.º 377, Centro.

Justificativa:

Sr. Clovis tinha 60 anos, era casado, Luciana Francine Piovezan, deixando os filhos: Vagner, Luís Fernando, Aline e Murilo.

Benquistos por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de junho de 2024.

Carlos Fontes
-Vereador-
União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=69336Z829Y5GHS3E>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6933-6Z82-9Y5G-HS3E



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4156/2024 21/06/2024 13:56 - CHAVE: 6933-6Z82-9Y5G-HS3E